



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº13 /2025

Senhor Presidente,

Luã Thales Pinho Dantas (Luã Dantas), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes que seja feito melhoria no redutor de velocidade na AV. Trairi na lateral da casa de Deivison Contador e que seja construído um novo próximo ao lava jato de Jane.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epígrafe, se faz justificar, tendo em vista a velocidade em que motociclistas trafegam na referida avenida moradores preocupados em possíveis acidentes que possam acontecer reivindicam a construção desses redutores de velocidade como forma de ter mais segurança ao andar na AV. Trairi.

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 17 de setembro de 2025.

Luã Thales Pinho Dantas
Vereador Autor